INDICAÇÃO Nº 882/2017

Sinalização e demarcação de vagas de estacionamento destinadas a deficientes físicos e idosos nas ruas São João e General Estilac Leal, Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a sinalização e demarcação de vagas de estacionamento destinadas a deficientes físicos e idosos nas ruas São João e General Estilac Leal, mais precisamente defronte a sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Considerando que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo atualmente representa mais de 80% dos servidores públicos municipais, ou seja, aproximadamente 2.585 servidores filiados e, que diariamente muitos destes necessitam ir ao Sindicado para algum auxílio e não estão encontrando vagas prioritárias destinadas a deficientes físicos e idosos para estacionar, solicita-se ao departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança e Trânsito a referida atenção e ação para demarcação dos espaços reservados nas ruas já destacadas.

Por fim e diante da necessidade aqui estampada, é de fundamental importância a intervenção por parte da Administração Pública Municipal tanto para resguardar o direito e comodidade dos deficientes físicos e idosos que vão ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo como também da população em geral.

SALA DAS SESSÕES, 13 de setembro de 2017.

LEOCLIDES BISOGNIN